

Em cumprimento às determinações previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Estadual do RN nº 20.103, de 19 de outubro de 2007, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da POTIGÁS, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e as legislações correlatas, o Pregoeiro da POTIGÁS, nomeado pela Diretoria Executiva, por intermédio da Portaria nº 018, de 02 de julho de 2021, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, passa a relatar o desenvolvimento dos trabalhos levados a efeito até o presente momento, para subsidiar a decisão da Diretoria Executiva, na forma do Estatuto Social da Companhia, quanto a devida homologação do Pregão Eletrônico - PE nº 018/2021 (Processo Administrativo – PCS Nº 3-083-21).

1) OBJETO DA LICITAÇÃO: O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) nas modalidades Local (LL), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), a ser executado de forma contínua, instalação de um entroncamento digital, duas linhas digitais, uma linha analógica, dentre outros serviços abaixo discriminados, conforme especificações, condições e quantitativos constantes no edital e em seus anexos.

2) ATO CONVOCATÓRIO: Elaborado o Edital com observância das disposições legais pertinentes, assegurou-se a publicidade indispensável ao certame. No dia 04 de dezembro de 2021, o Pregoeiro publicou o Edital do Pregão Eletrônico - PE nº 018/2021, adendos e anexos por meio de comunicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE-RN) na sua forma eletrônica e impressa, no sítio eletrônico da POTIGÁS (www.potigas.com.br), no sítio eletrônico de Compras Governamentais do Governo do Estado do Rio Grande do Norte (<http://servicos.searh.rn.gov.br/searh/Licitacao>) e no Portal de Compras do Governo Federal no “site” www.comprasgovernamentais.gov.br, atendendo ao disposto no item 4 do Edital de Licitação.

Com o objetivo de aumentar as chances de participação do maior número possível de empresas no certame, o Pregoeiro encaminhou a cópia do Aviso de Licitação para endereços de e-mail que constavam no Relatório Resumo da Cotação PCS Nº 3-083-21 bem como realizou o envio de informações da licitação ao TCE/RN.

A sessão pública foi agendada para o dia 12 de janeiro de 2022, respeitando-se o prazo mínimo para elaboração de propostas pelos licitantes, nos termos do Art. 39, inciso II, alínea “a” da Lei nº 13.303/2016. Não houve pedido de impugnação ao Edital.

3) PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS: Não houve pedidos de esclarecimentos neste certame.

4) INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA/ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia **12/01/2022**, e em conformidade com as condições estabelecidas no edital do pregão em referência, teve início à Sessão Pública de abertura das propostas de preços encaminhadas pelas licitantes, na página www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme estabelecido no Edital e de acordo com a legislação pertinente. As empresas que enviaram as propostas e seus respectivos valores totais para os itens do pregão em referência estão detalhadas na ata gerada pelo Sistema COMPRASNET, que está anexada aos autos do respectivo processo licitatório.

5) ETAPA DE LANCES: Após análise e visualização da Proposta de Preços apresentada pela empresa que teve suas propostas classificadas, o Pregoeiro abriu a Fase de Lances, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, tendo chegado aos respectivos resultados finais, conforme ata gerada pelo Sistema COMPRASNET, que está anexada aos autos do respectivo processo licitatório.

6) ANÁLISE DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Após a fase de lances, o Pregoeiro procedeu à análise da efetividade da proposta melhor, tendo verificado que o valor da Proposta de Preços apresentada pela empresa **ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 37.168.895/0001-88, foi acima do valor de referência, totalizando o valor global de R\$ **2.174.700,00 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil e setecentos reais)** do GRUPO 1, estando este valor aproximadamente 1783% acima do valor total estimado pela POTIGÁS, que foi de R\$ **115.499,38 (cento e quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)**.

O Pregoeiro passou a fase de negociação de que trata o item 10.33 do Edital, tendo a empresa **ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 37.168.895/0001-88, afirmado que NÃO mais reduziria o valor da proposta, assim, o Pregoeiro recusou a proposta apresentada. Como não havia mais participantes no certame e devido a recusa da proposta inicial, o Pregoeiro deu continuidade ao processo, para encerramento da sessão.

7) INTENÇÃO DE RECURSO: Aberto o prazo para manifestação da intenção de recurso, nenhuma das licitantes assim procedeu, até o seu encerramento.

8) PARECER FINAL: O Pregoeiro encerrou a Sessão Pública e, após analisar toda a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico - PE nº 018/2021, gerada pelo sistema COMPRASNET, decidiu:

- a) **CANCELAR** o GRUPO 1 (itens 1 a 19), tendo em vista que o licitante deste certame apresentou proposta acima do valor estimado pela POTIGÁS para os itens que compõe o citado grupo, tendo sido convidados a reduzir seus respectivos preços ofertados, mas que não aceitou reduzi-los, conforme diálogos realizados via CHAT, registrados na respectiva ata, gerada no sistema COMPRASNET.

9) PEDIDO: Diante do relato acima e dos autos do processo administrativo, o Pregoeiro encaminha o Pregão Eletrônico - PE nº 018/2021, com todos os seus documentos e solicita que a Diretoria Executiva da POTIGÁS, na forma de seu Estatuto Social e do RILC da POTIGÁS, delibere pela **REVOGAÇÃO** do referido processo licitatório, uma vez que o grupo único do certame foi CANCELADO, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 122 do RILC, ou outra deliberação que julgar pertinente.

Natal/RN, 12 de janeiro de 2022.

LUIS ARTHUR ALMEIDA DE ASSIS
Pregoeiro